



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 043/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora Rute de Castro, portadora do RG nº 6.541.038-9, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 06 de fevereiro de 2009 à 05 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de fevereiro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal